

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000129-21, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETTI DA SILVA LIMA ARAUJO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **131.956-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 28 de Abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000976-21, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **091.213-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 28 de Abril de 2021.

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 07 de maio de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.027.847-9	150.394-4	MARICÉLIA DOS SANTOS PATRIARCA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Escola de Serviço
Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2021/SEAD/SES/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde; de Estado da Administração; da Escola de Público do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Retificação do item 10** do Edital Nº 014/2021/SEAD/SES/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.335 do dia 31 de março de 2021), do Processo Seletivo Simplificado, **para compor um cadastro** estadual de profissionais de nível superior, técnico da área da saúde; profissionais de nível médio e fundamental da área técnica/administrativa, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19), conforme abaixo subscreve:

1 – Retificar o item 10, de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Será facultado ao candidato, a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos, referente a cada etapa do processo de seleção, na data prevista no **Cronograma**, cuja apreciação se dará pela Comissão de Avaliação do processo conjuntamente com a Assessoria Jurídica;

10.2. O Recurso será formalizado por meio de **requerimento padrão** constante no **Anexo I**, deste Edital, devidamente preenchido, assinado e escaneado juntamente com a comprovação da inscrição recebida via e-mail, anexado exclusivamente em formato PDF, encaminhado unicamente via Portal da Cidadania, no local onde o candidato realizou a inscrição;

10.3. Os Recursos deverão ser claros, consistentes, objetivos e condicionados a apenas **duas laudas**;

10.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição;

10.5. Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos;

10.6. Recursos cujo teor despreze a comissão central e a comissão de avaliação será, preliminarmente, indeferido;

10.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos (as), sendo, preliminarmente, indeferidos;

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

A divulgação do Resultado do Recurso será em conjunto com o Edital do Resultado Final, referente a cada etapa do Processo.

LEIA-SE:

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Será facultado ao candidato, a Interposição de um único Recurso, de até **duas laudas**, com teor claro, consistente e objetivo, limitado, exclusivamente, as fases do seu Resultado obtido, sob pena de Indeferimento automático, em conformidade com o modelo padrão contido neste edital, **Anexo I**;

10.2. O presente recurso deve ser preenchido, datado e assinado, e após, digitalizado em **formato PDF** e encaminhado, unicamente, ao Portal da Cidadania;

10.3. Em nenhuma hipótese será admitido a anexação de novos documentos e/ou Interposição Recursal fora do Prazo contido no Cronograma deste Edital, sob pena de serem considerados, respectivamente, Indeferidos e Intempestivos;

10.4. Serão, preliminarmente, Indeferidos os Recursos:

a) Que contenham teor de ofensas ou desrespeitos à Comissão Central e de Avaliação;

b) Que contenham teor acerca da avaliação, nota ou resultado de outros candidatos;

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

10.5. A análise recursal, referente a cada fase do Processo Seletivo, será realizada pela Comissão de Avaliação, conjuntamente com a Assessoria Jurídica, e cujo Resultado será divulgado, em conjunto, com o Edital do Resultado Final;

2 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital Nº 014/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.335, na data de 31 de março de 2021, páginas nº 03 - 07.

João Pessoa, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD

Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Perla Figueredo Carreiro Soares - SES

Kercya Vieira de Sousa – SES

COMUNICADO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMUNICADO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, comunica que será retomado o Edital Nº 026/2020/SEAD/ESPEP, Processo Seletivo Simplificado para formar o cadastro de Profissionais Especializados para a elaboração, revisão/correção de questões; compor bancas de avaliação de desempenho de processos seletivos, bem como, ministrar, palestrar em cursos, seminários, workshop em área de conhecimentos específicos demandados pelos órgãos do poder Executivo Estadual, conforme o Cronograma abaixo subscreve:

15. CRONOGRAMA PREVISTO

Análise da documentação, títulos e experiência profissional.	10 a 14 de maio de 2021.
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de maio de 2021
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	19 de maio de 2021
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final.	22 de maio de 2021

João Pessoa, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – PRESIDENTE

Maria Do Socorro Vasconcelos Rocha - ESPEP

Camila Silva Coutinho - ESPEP

Ivanira Silva Pontes – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP